

## SEMANA 06 – ANÁLISE – REDAÇÃO VUNESP NOTA MÁXIMA

### TEMA UNIFESP - VESTIMENTAS RELIGIOSAS NO ESPORTE: LEGITIMAÇÃO DA OPRESSÃO OU LIBERDADE DE MANIFESTAÇÃO RELIGIOSA?

Com o atentado das Torres Gêmeas, ocorrido nos Estados Unidos em 2001, o mundo ocidental passou a associar quaisquer elementos da cultura islâmica ao terror e à repressão. Essa ideia estendeu-se também à área esportiva, na qual o “hijab” – lenço utilizado por mulheres muçulmanas – tornou-se, para alguns, uma forma de legitimar a opressão que elas sofrem. Entretanto, impedir o uso dessa e de outras vestimentas religiosas no esporte fere a liberdade de manifestação de religião, além de ir contra os princípios da prática esportiva.

É importante destacar, nesse âmbito, que algumas religiões defendem pontos controversos para os ocidentais, sobretudo quanto ao papel que caberia às mulheres. Isso pode ser ilustrado pela vida da menina Malala: ela desejava frequentar a escola, mas, segundo o grupo fundamentalista islâmico Talebã, as mulheres não deveriam ter acesso à educação. A luta pelo direito de estudar rendeu à Malala um prêmio Nobel, para muitas pessoas, a opressão que ela sofreu e que tantas mulheres muçulmanas ainda sofrem materializa-se num “hijab”. Consequentemente, permitir que uma vestimenta como essa fosse utilizada nas quadras seria uma forma de legitimar essa opressão, dentro e fora do esporte. No entanto, isso reflete uma visão exclusivamente eurocêntrica sobre o que seria ou não opressão, além de ser uma ideia contraditória aos valores do esporte.

Nesse sentido, observa-se que tal contradição ocorre porque, para se combater uma forma de opressão, defende-se outra, por meio do fim da liberdade de manifestação religiosa no esporte. Como o conceito de opressão é relativo e depende da cultura e experiência pessoal de cada indivíduo, não se pode afirmar que o “hijab” e que outras vestimentas religiosas também simbolizem submissão para todos os atletas. Além disso, se é permitido que esportistas, como o jogador de futebol Neymar, exibam tatuagens com dizeres religiosos e utilizem jóias com crucifixos e outras figuras católicas quando estão em campo, essa aceitação também deve ser ampliada a outras vestimentas religiosas, visto que, estando o atleta de acordo, utilizá-las não o tornará menos competente ou antiético. Assim, fica claro que impedir o uso de peças como o “hijab” retira dos atletas a liberdade de manifestação de suas religiões e constitui-se num ato contrário aos princípios da prática esportiva, pois ela se baseia na aceitação e inclusão de todos os indivíduos, independente de sua fé.

O uso de vestimentas religiosas no esporte é, portanto, uma forma de se garantir a liberdade de manifestação religiosa de cada atleta. Embora alguns indivíduos discordem de certas práticas religiosas, cabe apenas ao próprio atleta julgar se utilizar elementos como o “hijab” é ou não uma legitimação da opressão. Caso o direito de manifestar a fé não seja respeitado no esporte, recai-se sobre os estereótipos criados com a queda das Torres Gêmeas, e um “hijab” deixa de ser uma expressão do atleta para tornar-se um símbolo de terror.